

língua e/ou literatura em espanhol, ou na composição artística de histórias e personagens e histórias ficcionais em diferentes mídias;

- Pesquisa e produção de material paradidático: colaborar na preparação de material paradidático como enciclopédias, manuais, dicionários, *thesauri* etc.

5.4. Licenciatura em Letras: Português-Francês e respectivas literaturas

A pessoa licenciada em **Letras: Português-Francês e respectivas literaturas** será capacitada a planejar, organizar e desenvolver materiais e atividades relativos ao ensino de português e francês – língua estrangeira e suas literaturas. Além das competências e habilidades que descrevem o perfil da pessoa habilitada em português (cf. Item 5.1), a pessoa egressa ainda desenvolverá competências da língua estrangeira adicional, no caso, o francês, conforme descrevemos a seguir.

Sua atuação principal é a docência no Ensino Fundamental e Médio, atividade que requer conhecimentos teóricos e práticos sobre a estrutura, a história, as variedades e o uso francês e sua cultura, o domínio das ferramentas pedagógicas apropriadas ao ensino de língua estrangeira em ambientes escolares, bem como noções claras dos processos de aquisição de língua estrangeira. A pessoa habilitada em Francês e respectivas literaturas atuará, portanto, na maior parte das vezes, em sala de aula, o que não a impede de realizar tarefas didáticas de elaboração, revisão e análise de materiais didáticos, tais como livros, vídeos, ambientes virtuais de aprendizagem, programas computacionais, entre outros.

Especificamente, a pessoa Licenciada em Letras: Francês e respectivas literaturas deverá possuir as seguintes competências e habilidades:

- domínio dos diferentes usos do francês e de suas gramáticas;
- domínio do uso do francês em sua(s) variante(s) padrão, bem como compreensão crítica das variantes linguísticas, nas suas manifestações orais e escritas;

- domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico do francês;
- capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento do francês;
- domínio crítico de um repertório representativo de literatura em francês;
- capacidade de formar pessoas proficientes no francês, a partir da transposição didática do conhecimento linguístico, mediante estratégias pedagógicas variadas;
- capacidade de formar leitores e leitoras proficientes de textos de diferentes gêneros em francês;
- reflexão crítica sobre o francês e seu ensino e o lugar do ensino de língua estrangeira moderna na sociedade brasileira atual, consciente das consequências sociais, culturais, políticas e econômicas de sua atuação.

Assim, em suma, a pessoa Licenciada em Letras: Português-Francês e respectivas literaturas pela UFJF será alguém com domínio do português e do francês e de suas culturas, o qual lhe permita atuar com segurança e eficiência nas funções de docente da Escola Básica, em cursos profissionalizantes, na educação de jovens e adultos ou em cursos livres, podendo, ainda, eventualmente, também exercer as atividades nas áreas de assessoria cultural, crítica literária. Dando continuidade à sua formação específica na Pós-graduação, a pessoa licenciada poderá, também, atuar como docente de Ensino Superior e desenvolver pesquisa nas áreas de língua francesa e respectivas literaturas em língua francesa.

Quanto aos campo de atuação:

- Docência: atuação no Ensino Fundamental e Médio, cursos profissionalizantes, educação de jovens e adultos, em cursos livres de Língua Francesa ou de sua literatura, ou em cursos superiores (nos quais, em geral, é também exigida complementação de formação em cursos de

Pós-Graduação);

- Assessorias: consultoria sobre francês e suas respectivas literaturas em editoras, consulados, órgãos públicos ou privados de avaliação ou produção de materiais didáticos;
- Edição e revisão: assessorar na edição e revisão de textos em editoras ou em órgãos públicos ou privados de pesquisa ou divulgação científica, museus, agências de turismo etc.;
- Coprodução: prestar assistência na produção de programas de TV, rádio, vídeo, programas computacionais que visem ao ensino e divulgação da língua e/ou literatura de língua francesa, ou na composição artística de histórias e personagens e histórias ficcionais em diferentes mídias;
- Pesquisa e produção de material paradidático: colaborar na preparação de material paradidático como enciclopédias, manuais, dicionários, *thesauri* etc.

5.5. Licenciatura em Letras: Português-Italiano e respectivas literaturas

A pessoa licenciada em **Licenciatura em Letras: Português-Italiano e respectivas literaturas** será capacitada a planejar, organizar e desenvolver materiais e atividades relativos ao ensino de português e de italiano – língua estrangeira e suas literaturas. Além das competências e habilidades que descrevem o perfil da pessoa habilitada em português (cf. Item 5.1), a pessoa egressa ainda desenvolverá competências da língua estrangeira adicional, no caso, o italiano, conforme descrevemos a seguir.

Sua atuação principal é a docência no Ensino Fundamental e Médio, atividade que requer conhecimentos teóricos e práticos sobre a estrutura, a história, as variedades e o uso do italiano e de sua cultura, o domínio das ferramentas pedagógicas apropriadas ao ensino de língua estrangeira em ambientes escolares, bem como noções claras dos processos de aquisição de língua estrangeira. A pessoa licenciada em Letras: Italiano e respectivas literaturas atuará, portanto, na maior parte das vezes, em sala de aula, o que